



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 130/2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 11 / 09 / 2017

Jaqueline S. S. Sebra

*Efetua a contratação que enumera e
contém outras disposições*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de 121(cento e vinte e um) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sra. **REGIANE ARAUJO SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.512.746-73, portadora do RG: 12108002 SSP/MG), para o cargo de **Farmacêutica**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroage a 01 de setembro de 2017

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 11 de Setembro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal